



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195^{ter}/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018359-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Enoxaparina).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
06	33423	ENOXAPARINA SODICA 40 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,4 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.	PÇ	6.500	17,90
07	26069	ENOXAPARINA SODICA 60 MG APRESENTADO EM SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 0,6 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR32. OBS1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO E TRATAMENTO DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO.	PÇ	2.500	28,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 2^a JUN. 2013

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº

1380330

CPF nº

070938597-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00018359-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Enoxaparina).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 JUN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cármino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Crislito Silva Dal Cel

Cargo: Proprietário

CPF: 070 938 597 80 RG: 1380330

Data de Nascimento: 28/10/77

Endereço residencial completo: R. Rosa Simões de Almeida, 103

E-mail institucional: espiritosantohospitales@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 27 3201 1877

Assinatura: Crislito Silva Dal Cel